



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Gerência de Recursos Humanos**

**Retificação Nº. 05 Edital 23 de 09/06/2009
CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, considerando recomendação do Ministério Público, através do ofício SAJR/PR/SE nº. 271/2009, torna publica a decisão de retificar, no Edital 23/09, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2009, Seção 3, página 35 e 36:

Onde se lê:

4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

4.1. Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente;

Leia-se:

4.1. Os candidatos poderão se inscrever sem a apresentação de títulos de habilitação.

a) Estarão reabertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12.06.2009 (inclusive), o pedido de inscrições, no local e horário previsto no Edital 23/2009, para os Departamentos/Núcleos constantes nos anexos I, II e III.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Depto/ Núcleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Filosofia	01	Adjunto	Doutor em Filosofia	Filosofia Geral	Introdução à Filosofia e Introdução à Metodologia científica	DE
Educação	01	Assistente	Mestre em Educação	Práticas educativas (infância, adolescente, jovens e adultos)	Linguística Aplicada à Alfabetização; Alfabetização; Alfabetização Matemática; Arte/Educação;	DE

					Educação e Corporalidade; Ensino da Língua Portuguesa nos anos iniciais do EF; F;	
Engenharia Elétrica	01	Assistente	Mestre em Telecomunicações ou Áreas afins	Telecomunicações	Probabilidade e Processos Estocásticos; Comunicações Digitais; Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicação; Teoria da Informação e Codificações; Comunicações Analógicas	DE

ANEXO II – Campus da Saúde

Depto/ Núcleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Odontologia	01	Assistente	Graduação em Odontologia, Mestre em Saúde Pública e/ou Odontologia em Saúde Coletiva e/ou Ciências da Saúde área de Concentração Saúde Pública		Odontologia Social I, Odontologia Social II, Estágio Clínica Odontológica Integrada – área de concentração: Odontologia em Saúde Coletiva	DE

ANEXO III – Campus de Itabaiana

Depto/ Núcleo	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Sistema da Informação	01	Assistente	Graduado em Computação ou áreas afins com Mestrado em Computação ou áreas afins	Computação; Algoritmos e Compiladores; Matemática e Estatística e Programação		DE
Administração	01	Assistente	Graduação em Administração ou Publicidade e Propaganda e Mestrado em Administração ou Publicidade e Propaganda	Administração de Marketing	Administração de Marketing I e II Tópicos Especiais de Administração Mercadológica Administração de Empresas de Turismo Direção	DE

					Estratégica de Empresas Estágio Supervisionado em Administração Ética nos negócios Iniciação Empresarial Introdução à Administração Pesquisa em Administração Tópicos Especiais em Administração Sociologia das Organizações
Letras	01	Adjunto	Doutor	Língua Portuguesa	Produção e Recepção de textos I e II; Fonologia da Língua Portuguesa; História da língua portuguesa; Língua portuguesa I, II e III.

b) As inscrições já realizadas estarão válidas, podendo o candidato caso queira, substituir o seu currículo, e serão homologadas juntamente com as outras que ocorrerem neste período de prorrogação.

11. No ato da posse o candidato deverá apresentar Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente

Ficam ratificados os demais itens do Edital.

Prof^ª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos